ATA N° 016 1 2 3 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO 4 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 5 DE JOAÇABA 6 7 8 9 10 11 Reunião Extraordinária Data: 06.09.2021 12 Horário: 18h00min 13 14 Local: Sala do Impres Membros presentes: Johnny George Oliveira de Carvalho, Ivone 15 16 Zanatta, Andre Luiz Sauer, Sidnei Gemelli, Emanuelle Biolchi. 17 18 Pauta: Aprovação do Regimento Interno Comitê de Investimentos 19 20 21 reunião foi aberta pelo presidente do Comitê de Sr. 22 Investimentos do Impres, Johnny George Oliveira Carvalho, o qual cumprimentou todos os presentes e passou a 23 explanar sobre a minuta do Regimento Interno do Comitê, 24 anteriormente encaminhada pela Sra. Ivone via e-mail para 25 todos os membros do Comitê na data de 02/09/2021, no qual 26 27 solicita que as sugestões ou alterações fossem aprovadas até a data de 08/09/2021, por esse motivo foi convocada a presente 28 29 reunião extraordinária para discutir e aprovar a minuta do Regimento Interno. A Sra. Ivone e o presidente do Comitê 30 31 ressaltaram a importância da aprovação da minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimento, pois assim que o Projeto de 32 Lei Complementar n° 486 de 09 de agosto de 2021, for aprovado 33

na Câmara de Vereadores do Joacaba, deve-se encaminhar a

minuta ao Conselho Deliberativo para aprovação e publicação.

34

35

- 36 Foi realizada a leitura total da minuta do Regimento Interno,
- 37 com as seguintes proposições:
- 38 CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES aprovada a redação
- 39 proposta na minuta apresentada ao Comitê de Investimentos.
- 40 Ficou apenas pendente no art. 1° a inclusão da Lei Municipal
- 41 que ainda está para aprovação. Os demais dispositivos do
- 42 Capítulo I, foram aprovados por todos os membros do Comitê de
- 43 Investimentos.
- 44 CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO aprovada a redação proposta na
- 45 minuta, conforme consta no Projeto de Lei Complementar nº 486
- 46 de 09 de agosto de 2021. Os demais dispositivos do Capítulo
- 47 II, foram aprovados por todos os membros do Comitê de
- 48 Investimentos.
- 49 CAPÍTULO III DAS REUNIÕES No art. 4°, § 2° foi suprido a
- 50 palavra titulares, ficando com o texto com a seguinte redação:
- 51 O Comitê de Investimentos reunir-se-á, mensalmente, em sessões
- 52 ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu
- 53 Presidente, ou a requerimento de dois de seus membros. O § 6°
- 54 ficou com a sequinte redação "Os membros do Comitê de
- 55 Investimentos, que comparecerem à reunião, ordinária ou
- 56 extraordinária, farão jus ao recebimento de gratificação nos
- 57 termos e valores previstos no em lei específica.". Os demais
- 58 dispositivos do Capítulo III, foram aprovados por todos os
- 59 membros do Comitê de Investimentos.
- 60 CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES No art.
- 61 5°, inciso III, foi sugerido pelo membro André, a inclusão da
- 62 palavra médio, ficando o texto com a seguinte redação "Dados
- 63 atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão
- 64 de curto, médio e longo prazo", sugestão que foi acatada pelos
- 65 membros, os demais incisos foram aprovados na íntegra. O art.
- 66 6°, § 3° foi aprovado com a seguinte redação "A análise dos
- 67 quesitos verificados como extraordinários, poderão ser
- 68 convocadas pelo Gestor Responsável/Diretor financeiro ou pela
- 69 presidente da autarquia a qualquer tempo com prazo mínimo de
- 70 48 horas, e decididos pelo comitê de investimentos, pautados

71 em análises técnicas e gerenciais com apoio da assessoria de investimentos". No art. 7°, que disciplina as atribuições 72 específicas do Comitê de Investimentos, no inciso X, foi 73 sugerido a inclusão da palavra níveis, ficando o texto com a 74 seguinte redação: "Manter uma gestão de ativos em consonância 75 76 com a legislação em vigor, restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos, e que atenda aos mais elevados 77 técnicos, éticos е 78 níveis de padrões de prudência.", 79 entretanto como o texto do referido inciso também disposto no Projeto de Lei Complementar nº 486, 80 81 deferida a inclusão proposta. No inciso XI, está disposto que o Comitê de Investimentos irá determinar uma política de taxas 82 e corretagens, tal inciso foi questionado por todos os membros 83 e sugerido sua exclusão, porém em virtude do texto também 84 estar disposto no Projeto de Lei Complementar nº 486 o texto 85 86 não pode ser modificado. Por fim, sobre a referida matéria foi decido que incialmente não será formulada a política de taxas 87 88 e corretagens. Os demais dispositivos do Capítulo IV, foram aprovados por todos os membros do Comitê de Investimentos. 89

- CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS No art. 8°, foi sugerido por 90 91 todos os membros que o Regimento Interno deve ser aprovado por maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, e não 92 por deliberação de todos os membros conforme texto original da 93 94 minuta apresentada. Os demais dispositivos do Capítulo V, foram aprovados por todos os membros do Comitê 95 de Investimentos. 96
- 97 A minuta do Regimento Interno aprovada pelo Comitê de 98 Investimentos segue anexa na presente ata.
- 99 Nada mais a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos 100 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi 101 secretariada por Emanuelle Biolchi. Joaçaba/SC, aos 06 de 102 setembro de 2021.

103

104

Johnny George Ivone Zanatta Andre Luiz Sauer Oliveira de Carvalho Membro Membro

Presidente

Emanuelle Biolchi

Secretária

Sidnei Gemelli

Membro